



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 156, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 34/2021 Controladoria CorenPI.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Elaboração dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos, quando necessários, para os processos de contratação do Coren-PI:

- **Roberta Neilândia Soares Ferreira (Presidente);**
- **Rayfran Rubens Bandeira da Silva;**
- **Gardênia Mendes de Sousa Silva.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 15 de março de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**

Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**

Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF